FOTOCOPIADO

SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

**PROJETO DE LEI N. 03/2018**
**VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA**

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, vereadora desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao Douto Plenário, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI,** como nomenclatura de via pública ainda sem denominação;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Às Comissões para as devidas providencias
Legal. Just.
Redação
Em, 05 / 02 / 18
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2018.

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**
**Vereadora**

Em anexo, segue o histórico de **ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI.**

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM 20 / 02 / 18
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Dewilson Braga dos Reis
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br
Protocolo N.º 0008-2018
Projeto de Lei 00003-2018
10/01/2018 14:22:33
RODRIGO

SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

## Histórico de **ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI**

Filha de Vitório Nápoles e Rosália Scarpini, Alexandrina Nápoles Bertolini nasceu na cidade de Serra Azul na antiga Fazenda Baixão a 07 de maio de 1926;

Cursou o Grupo Escolar em Serra Azul;

Aos 13 anos de idade, devido ao falecimento de seu genitor, na cidade de Serra Azul, mudou-se, com sua mãe, para a cidade de Serrana onde passou a vida;

Em 1946, casou-se com Mário Antonio Bertolini, com quem teve três filhos: Norma Bertolini, Elza Bertolini e Pedro Antonio Bertolini;

Faleceu a 29 de setembro de 2011, aos 85 anos de idade, vítima de consequências de hipertensão arterial.

Serrana, 09 de janeiro de 2018.

SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER:-**
**REF.** PROJETO DE LEI Nº 003/2018
**AUTORIA:-** VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
**ASSUNTO: -** DISPÓE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 19 de Fevereiro de 2018.

Ver. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Presidente/Relatora

Ver. AIRTON JOSÉ BIS
Vice-Presidente

Ver. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro

SERRANA - SP

# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 05/2018
PROJETO DE LEI N. 03/2018 – VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE "ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI" , COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "***ALEXANDRINA NÁPOLES BERTOLINI",*** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador/Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/1º Secretario